

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO**: Aos 19 dias do mês de março de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **PRESENCAS**: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO, Presidente do Conselho de Administração, MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA, Vice-Presidente do Conselho de Administração, PEDRO ISAMU MIZUTANI, BURKHARD OTTO CORDES, MARCELO EDUARDO MARTINS, SERGE VARSANO, MAÍLSON FERREIRA DA NÓBREGA e ROBERTO DE REZENDE BARBOSA, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único, do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO**: Realizada por mensagem eletrônica e dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

4. **MESA**: Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DRUMMOND.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a venda de 1 (uma) ação de titularidade da Companhia e de emissão da Cosan Cayman Finance Limited (“CCAY”) para Cosan Luxembourg S.A., uma empresa de responsabilidade limitada, com sede em 13-15 Avenue de la Liberté, L-1931 Luxembourg, Grand Duchy of Luxembourg, registrada em Luxembourg sob o nº B 175.646 (“Cosan Luxembourg S.A.”) pelo valor total de

US\$426.707.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e sete mil reais) (“Venda da Ação”).

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião e após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovar a Venda da Ação, nos termos especificados abaixo:

- (i) Compra e Venda. De acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Ações a ser celebrado entre a Companhia e Cosan Luxembourg S.A., a Companhia se compromete a vender para Cosan Luxembourg S.A. uma ação (“Ação”) de titularidade da Companhia e de emissão da CCAY, na data de fechamento (conforme definido abaixo). O valor para a compra da Ação (“Preço de Compra”) é de US\$426.707.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e sete mil reais), o que representa o valor contábil líquido da CCAY em 28 de fevereiro de 2013. O Preço de Compra será pago conforme previsto na forma abaixo.
- (ii) Fechamento. O fechamento (“Fechamento”) da compra e venda da Ação deverá ocorrer em março de 2013 (“Data de Fechamento”), ou em outro momento ou local, que a Companhia e a Cosan Luxembourg S.A. tenham acordado.
- (iii) Na Data de Fechamento: Cosan Luxembourg S.A. deverá entregar a Companhia (a) US\$418.323.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões, trezentos e vinte e três mil reais) em recursos imediatamente disponíveis por transferência bancária para uma conta da Companhia designada pela Companhia, mediante notificação a Cosan Luxembourg S.A., que deverá ser entregue dentro de 2 (dois) dias úteis antes da Data de Fechamento (ou se não for assim designado, por cheque de instituição financeira credenciada ou oficial, em fundos imediatamente disponíveis, à ordem da Companhia, em tal montante); e (b) uma nota promissória no valor de US\$8.384.000,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), pagável à vista, até 31 de dezembro de 2013, substancialmente na forma do Anexo A.
- (iv) Será entregue um formulário de transferência da Ação, transferindo a Ação da Companhia para Cosan Luxembourg S.A. e o registro de membros de CCAY atualizado registrando a transferência da Ação.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada no competente Livro da Companhia. São Paulo, 19 de março de 2013. aa) RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, MARIA RITA DRUMMOND – Secretária da Mesa; MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA – Vice-Presidente do Conselho de Administração, PEDRO ISAMU MIZUTANI, BURKHARD OTTO CORDES, MARCELO EDUARDO MARTINS, SERGE VARSANO, MAÍLSON FERREIRA DA NÓBREGA, e ROBERTO DE REZENDE BARBOSA - Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de março de 2013

MARIA RITA DRUMMOND

Secretária de Mesa